



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Adolfo Quintas

DEFERIDO

REQUERIMENTO

★ 12 JUL 2008 ★

PRÉSIDENTE

13 - RDS
13- 0735/2008

VOTO DE JÚBILO

REQUEIRO à Douta mesa, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que seja inscrito na ata desta Sessão **Voto de Júbilo** ao **Ilmo. Sr. Inácio A. Campos Cantero, o Padre Inácio**.

A Câmara Municipal de São Paulo, através do seu Presidente, Antônio Carlos Rodrigues, confere este voto de júbilo, (de acordo com o regimento interno art. 223 XV), em Homenagem ao dia de Ermelino Matarazzo, pela iniciativa, dedicação, empenho e destaque no desenvolvimento de atividades que ajudaram a manter e promover o elo comunitário em Ermelino Matarazzo.

O voto de júbilo é também uma maneira de prestar o justo reconhecimento às pessoas e instituições que, de forma direta ou indireta, ajudaram os vereadores do Município de São Paulo a buscar e oferecer a cada habitante desta Cidade uma melhor qualidade de vida.

Destarte, requeiro que, do deliberado por esta E. Casa, seja cientificado ao **Ilmo. Sr. Inácio A. Campos Cantero**, que deverá ser encaminhado à Rua Conselheiro Nébias, 1326 cep 01203-002 - São Paulo - SP.

Sala das Sessões, 01 de maio de 2008.

Adolfo Quintas
Vereador

13 JUN 2008

